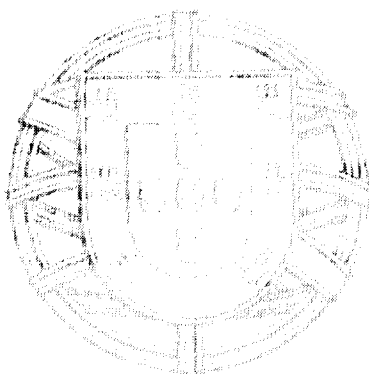




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 2097

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência 2097
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 2097
Direcção-Geral dos Serviços Centrais 2097
Instituto Português do Património Cultural 2097
Instituto Português de Museus 2097

Ministério da Defesa Nacional

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Estado-Maior do Exército) 2098

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 2098

Ministério das Finanças

Portaria 56/92 (2.ª série):

Autoriza a COSEC — Companhia de Seguro de Créditos, S. A., a aumentar o seu capital social e a alterar, em conformidade, os respectivos estatutos 2098

Serviços Sociais do Ministério 2098
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 2099
Direcção-Geral do Tesouro 2099

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 2099

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 2099

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária	2100
Centro de Estudos Judiciários	2100
Gabinete da Secretária de Estado da Justiça	2101

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2101
Direcção-Geral da Cooperação	2102
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	2102

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral de Geologia e Minas	2103
--	------

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2103
Direcção-Geral de Administração Escolar	2103

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Junta Autónoma de Estradas	2105
----------------------------------	------

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	2107
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	2107
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2107

Hospitais Cíveis de Lisboa	2107
Hospital Geral de Santo António	2108
Hospital de Santa Cruz	2108
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	2108
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2108
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	2108
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa	2108
Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo	2108
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	2108
Centro de Saúde Mental de Évora	2109
Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2109

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Inspecção-Geral da Segurança Social	2109
---	------

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 29/92 ao DR, 2.ª, 50, de 28-2-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	2
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior	2
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2
Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	3
Direcção Regional de Educação do Norte	10



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Maria Manuela Godinho Coelho da Silva Barros Fonseca — renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo, que terminou em 30-11-91, para desempenhar as funções inerentes à categoria de secretária de 2.ª classe (escala 1, índice 150). (Visto, TC, 3-2-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a nomeação de Maria Filomena Igreja Pinto Salvador de Melo Chaves no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, rectifica-se que onde se lê «Pinho» deve ler-se «Pinto».

17-2-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na Secção Administrativa do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, Estrada da Luz, 151, Palácio de Ben-saúde, 1600 Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Conselho Nacional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-91.

6-2-92. — O Presidente do Júri, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 6-D/92. — A prossecução de uma política de desenvolvimento cultural, que se deseja alargada, quer geográfica quer socialmente, pressupõe, entre outras medidas, o reconhecimento da actividade teatral como sistema regulador de uma multiplicidade de raízes e efeitos.

O enobrecimento desta forma de expressão artística passa pela activação de uma rede nacional de equipamentos, pelo apoio a programas idóneos de formação técnico-artística e por uma política integrada com o ensino, nomeadamente o do teatro a nível universitário.

Por outro lado, o desenvolvimento da actividade teatral de uma forma regular, continuada e sistemática exige investimentos com efeitos duradouros e articulados no tempo, havendo para isso que criar estruturas diversificadas de financiamento, bem como de outros apoios.

Uma das formas adoptadas pelo Governo para alcançar estes objectivos é a designação anual de uma cidade como capital do teatro português. Em 1991 foi Évora, aliás com assinalável êxito, e em 1992 será Coimbra, espera-se que com idêntico ou maior sucesso.

Para tanto ir-se-á envolver neste projecto «Coimbra — Capital Nacional do Teatro 92» o maior número possível de entidades locais, aproveitando a experiência do passado recente, em que a Academia e a Universidade, tanto quanto o incentivo autárquico, têm sido geradores ou suporte de iniciativas e projectos que, com regularidade, se têm vindo a desenvolver na cidade de Coimbra.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no art. 55.º do anexo ao Desp. Norm. 100/90, de 7 de Julho, determino:

1 — É designada a cidade de Coimbra como Capital Nacional do Teatro — 92.

2 — A coordenação das actividades a desenvolver no âmbito de «Coimbra — Capital Nacional do Teatro 92» compete a uma comissão com a seguinte composição:

Ricardo Jorge Barbosa de Sousa Pais, designado comissário-geral, o qual coordenará e representará a comissão;

Dr.ª Maria Augusta Fernandes, em representação da Secretaria de Estado da Cultura;

Doutor José Oliveira Barata, em representação da Reitoria da Universidade de Coimbra;

Dr.ª Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, em representação da Câmara Municipal de Coimbra;

António Augusto da Cunha Barros, director artístico do Teatro Gil Vicente.

3 — À Comissão são atribuídas as seguintes competências:

- Elaborar o plano de actividade teatral a desenvolver em Coimbra, sob a sua égide;
- Estabelecer a sua forma de organização interna;
- Proceder ao levantamento das infra-estruturas existentes no distrito de Coimbra e das necessidades neste domínio;
- Conceber um plano de formação para actores, encenadores, produtores e outros agentes teatrais;
- Estabelecer mecanismos de articulação entre os diversos interesses envolvidos no projecto;
- Incrementar o desenvolvimento de um *marketing* específico para a actividade teatral;
- Propor os moldes em que deverá funcionar um fundo destinado ao desenvolvimento regular da actividade teatral em Coimbra;
- Emitir parecer, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, sobre qualquer assunto relacionado com o desenvolvimento da actividade teatral em Coimbra.

4 — A comissão funciona no Teatro Gil Vicente e recorrerá, sempre que necessário, à Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura para apoio administrativo, bem como ao apoio técnico-administrativo dos diversos serviços da SEC no âmbito das respectivas competências.

5 — O projecto «Coimbra — Capital do Teatro 92», devidamente orçamentado, deverá ser submetido à aprovação do Secretário de Estado da Cultura no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente despacho, sendo o financiamento suportado pelo Fundo de Fomento Cultural, da parte que compete à SEC.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia da sua assinatura, independentemente da data em que for publicado.

9-1-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Aviso. — Comunica-se a todo o pessoal dos quadros dos Gabinetes de Planeamento, de Organização e Pessoal, das Relações Culturais Internacionais e da Direcção-Geral dos Serviços Centrais desta Secretaria de Estado de que pode deduzir, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, reclamação acerca da organização das listas de antiguidades referidas a 31-12-91, aprovadas e oportunamente distribuídas para consulta ao mesmo pessoal, nos termos legais.

14-2-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 6-2-92 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Susana Helena Bastos Correia da Fonseca e Ana Maria Mosa Carvalho Dias, respectivamente técnicas superiores da 1.ª e 2.ª classes da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora — equiparadas a bolseiras no País nos anos lectivos de 1991/1992 e 1992/1993. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Por despacho de 5-2-92 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

António Tomaz, técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe do quadro do pessoal do Museu de José Malhoa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico auxiliar de museografia de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despachos de 7-2-92 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Artur Goulart de Melo Borges, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Museu de Évora — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

José da Conceição Antunes, encadernador, e António Martins Bispo, marceneiro, da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior — nomeados definitivamente, precedendo concurso, encadernador principal e marceneiro principal, respectivamente, da mesma carreira e quadro. Maria Alzira Cardoso Crispim e Paula Maria Tomaz da Cruz, técnicos auxiliares de conservação e restauro de 2.ª classe da área de têxteis do quadro de pessoal do Museu Nacional do Teatro — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicos auxiliares de conservação e restauro de 1.ª classe da mesma área e quadro. João Luís da Cunha Serrão de Moura, técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de assistente de conservador do quadro do pessoal do Museu Nacional do Traje — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-2-92. — O Subdirector, *Luís Ferreira Calado*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informam-se todos os interessados de que, na data da publicação do presente aviso, será afixada nas instalações do Museu Monográfico de Conímbriga e na sede do Instituto Português de Museus, no Palácio da Ajuda, em Lisboa, a classificação relativa ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior do referido Museu.

17-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 14-2-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Joaquim Ferreira da Silva, guarda vigilante de 2.ª classe/grupo de vigilante do QPME — AM/EME — promovido a guarda vigilante de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento do índice 165, escalão 1, mais um diferencial de 30 pontos, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8. Fica a vencer pelo índice 195 (141 400\$), por actualmente estar a ser abonado pelo índice 190. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-2-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do comandante-geral da PSP de 10-2-92:

Arlindo da Costa Oliveira, primeiro-subchefe M/27679, da PSP de Lisboa e na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso à efectividade de serviço, com destino à mesma Polícia.

10-2-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 56/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, nos termos da norma constante dos arts. 30.º e 41.º, n.º 2, do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — Autorizar a COSEC — Companhia de Seguro de Créditos, S. A., a aumentar o seu capital social de 250 000 000\$ para 1 500 000 000\$, sendo 911 403 711\$80 por incorporação de reservas de reavaliação, 262 923 034\$30 por incorporação de reserva especial e os restantes 75 673 193\$90 por incorporação de reservas livres.

2 — Autorizar a alteração, em conformidade, dos respectivos estatutos.

17-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, de novo se publica:

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de quatro vagas na categoria de terceiro-oficial e cessa com o preenchimento das mesmas.

3 — A quota dos lugares a prover nos termos do presente aviso é fixada, em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, nos seguintes valores:

Um lugar a prover de entre os candidatos possuidores de habilitação legal, aos quais se refere a al. a) do n.º 7 deste aviso;
Três lugares a prover de entre os candidatos aprovados em concurso de habilitação, aos quais se refere a al. b) do n.º 7 deste aviso.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial executar, mediante orientação superior, todas as tarefas relativas a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa relacionadas com a acção social complementar, nomeadamente subsídios para infantes e jardins-de-infância, subsídios para estudos, pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património e aprovisionamento e assegurar trabalhos de dactilografia.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da administração pública pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho em Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários e agentes dos serviços ou organismos da administração central ou dos institutos públicos com a natureza de serviços personalizados que satisfaçam os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e um dos seguintes:

- Sejam possuidores do 9.º ano de escolaridade ou de habilitação legal equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, conforme o exigido pela primeira parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85;
- E estejam aprovados em concurso de habilitação válido e sejam possuidores de uma das categorias e dos requisitos previstos na 2.ª parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, conjugado com o n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89.

7.1 — São candidatos obrigatórios os indivíduos que se encontrem nas condições do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10. O pessoal referido neste número que não venha a obter vaga no quadro de pessoal destes Serviços Sociais é integrado no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- Prova prática de dactilografia;
- Prova escrita de conhecimentos;
- Entrevista.

9 — O programa de provas do concurso, aprovado por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 27-2-87, encontra-se publicado no DR, 2.ª, 66, de 20-3-87.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente da direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, Rua de Filipe Folque, 67, 3.º, 1000 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, considerando-se válidas as candidaturas já apresentadas dentro do prazo fixado no aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, deles devendo constar os seguintes elementos pela ordem indicada:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação do tipo de teclado em que deseja efectuar a prova de dactilografia;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos das habilitações literárias legalmente exigidas;
- b) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se acha vinculado, devidamente assinada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém no quadro e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Natália Correia da Silva, chefe de secção. Vogais efectivos:

Maria Gertrudes Rosa Chaveiro Galinha, primeiro-oficial.
Maria dos Anjos Apóstolo Ventura dos Santos, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria de Jesus Schroeder Coimbra, segundo-oficial.
Maria do Rosário S. Alves Boaventura Côcho, segundo-oficial.

12-2-92. — O Vogal da Direcção, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde de 10 e 16-1-92, respectivamente:

Edite Correia Neto, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, do Ministério da Saúde — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 18-12-91, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Faro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-2-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos de 26-10 e de 20-12-91 do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Maria Albertina Correia André Ferreira, operadora de registo de dados principal do QEI do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 4-8-91, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-2-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos de 27-9 e de 6-12-91 do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral dos Recursos Naturais, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, respectivamente:

Joaquim João Sobrinho Martins, terceiro-oficial da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 4-12-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Vila Real.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, de 18-10-91 e de 3-1-92, respectivamente:

Fernandina Manuela Bravo Vieira, terceiro-oficial do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral, do Ministério do Planeamento e da

Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 22-12-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Faro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-2-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos de 15-7-91 e de 21-1-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

José Augusto Cerdeira Fatela, motorista de ligeiros do quadro de excedentes interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 23-7-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Aveiro de 23-8 e de 14-10-91, respectivamente:

Maria Isabel Feio Fonseca Pedro, segundo-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Aveiro — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro.

Por despachos de 26-10 e de 20-12-91 do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Maria da Conceição Castanheira Alves, operadora de registo de dados principal do QEI do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-8-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Santarém.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-2-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 10-2-92:

Fernando Laurentino Cordeiro e Cunha, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe na Tesouraria da Fazenda Pública do 5.º Bairro Fiscal de Lisboa — mandado desligar do serviço por aposentação.

12-2-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETE DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 13-2-92:

Nomeados, com efeitos a partir de 1-6 e 4-11-91, respectivamente:

Carlos Manuel Pedro Saraiva Frazão — assessor principal.
Ana Maria Branco dos Santos Alves Gouveia — assessora.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 28-1-92 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional (visto, TC, 10-2-92):

Licenciada Célia Maria Ramos Madaleno, técnica superior de 2.ª classe estagiária, em regime de contrato administrativo de provi-

mento na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe do quadro da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 28-1-92, data em que rescindiu o contrato administrativo de provimento e tomou posse definitiva do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

14-2-92. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 580, rectifica-se que onde se lê:

Por despachos de 20-12-91 do director-geral da Polícia Judiciária:

Arnaldo João Lopes Vieira, verificador-adjunto de 1.ª classe do quadro do Tribunal de Contas — transferido para o quadro único da Polícia Judiciária, devendo ocupar o lugar de técnico de auxiliar de polícia de nível 2, escalão 1, índice 145, por aplicação do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

deve ler-se:

Arnaldo João Lopes Vieira, contador-verificador-adjunto de 1.ª classe do quadro do Tribunal de Contas — transferido para o quadro único da Polícia Judiciária, devendo ocupar o lugar de especialista auxiliar de polícia de nível 2, escalão 1, índice 145, por aplicação do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

17-1-92. — O Director-Geral-Adjunto, *Gabriel Martim Anjos Catarino*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no art. 31.º, n.º 2, do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, publica-se que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 22-1-92, foi declarado aberto concurso para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, a que se referem os arts. 31.º, 45.º e seguintes do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, com a redacção dos Decs.-Leis 264-A/81, de 3-9, e 146-A/84, de 9-5, sendo de 100 e de 40 o número de vagas respectivamente para magistratura judicial e para a magistratura do Ministério Público.

Os testes de aptidão decorrerão de acordo com o disposto nos arts. 34.º e seguintes do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, com a redacção dos Decs.-Leis 264-A/81, de 3-9, e 146-A/84, de 9-5.

As provas escritas realizar-se-ão em data a designar, podendo ter lugar simultaneamente em Lisboa e em Coimbra, pelo que devem os candidatos, no requerimento inicial, indicar a sua residência (completa) e o local onde pretendem prestar aquelas provas.

Assim, todos os candidatos interessados deverão entregar pessoalmente ou remeter, através de carta registada no ou para o Centro de Estudos Judiciários (Largo do Limoeiro, 1100 Lisboa), no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, requerimento inicial segundo a norma abaixo indicada e instruído com os documentos comprovativos dos requisitos de admissibilidade e ingresso previstos nos arts. 28.º e 29.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, 205.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, e 188.º do Dec.-Lei 21/85, de 30-7.

Norma para o requerimento (papel azul de 25 linhas ou papel branco, formato A4)

Ex.º Sr. Director do Centro de Estudos Judiciários:

... (nome), de ... anos de idade, nascido em ... de ... de 19 ... , na freguesia d ... , concelho d ... , distrito d ... , no estado civil de ... , filho de ... e de ... , portador do bilhete de identidade n.º ... , emitido em ... / ... / ... , pelo Arquivo de Identificação de ... , válido até ... , com o cartão de contribuinte n.º ... , exercendo actualmente a profissão de ... (a) e residente em ... (b), com licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade d ... , a qual terminou em ... / ... / ... , com a classificação final de ... valores, vem por este meio requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo aos testes de aptidão para ingresso no Centro, a fim de frequentar um curso de formação, nos termos dos arts. 45.º e seguintes do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-92, declarando desde já que ... (c).

Finalmente declara que pretende realizar as respectivas provas escritas em ... (d).

Pede deferimento.

... (Data.)

... (Assinatura.)

O requerimento deverá ser acompanhado de um certificado de licenciatura com média final devidamente autenticado e de duas fotocópias do bilhete de identidade.

(a) Indicar especificamente a profissão, morada e telefone e onde a exerce.

(b) Indicar o número de telefone e a residência habitual, para efeitos de contacto a estabelecer eventualmente.

(c) Opta pela magistratura judicial — opta pela magistratura do Ministério Público — difere a opção para momento posterior.

(d) Lisboa ou Coimbra.

Direito civil

1 — Negócio jurídico:

Declaração negocial;
Invalidade e ineficácia.

2 — Cumprimento e não cumprimento das obrigações — efeitos do não cumprimento.

3 — Responsabilidade civil extracontratual.

4 — Contrato-promessa.

5 — Compra e venda:

De bens alheios;
De coisa defeituosa;
A prestações.

6 — Arrendamento urbano.

7 — Mútuo.

8 — Mandato.

9 — Posse e sua defesa.

10 — Direito de preferência.

11 — Propriedade horizontal.

12 — Casamento:

Efeitos patrimoniais;
Dissolução.

13 — Vocação sucessória.

Direito comercial

14 — Letra de câmbio e livrança.

15 — Contrato de seguro.

Direito processual civil

16 — Princípios fundamentais do processo civil vigente. Pressupostos processuais. Articulados.

Direito penal e processual penal

1 — Aplicação da lei no espaço e no tempo.

2 — Formas de crime e participação.

3 — Reincidência. Concurso de infracções. Crime continuado.

4 — Causas de exclusão da ilicitude e da culpa.

5 — Escolha e medida da pena.

6 — Crimes contra a vida e crimes contra a integridade física.

7 — Crimes sexuais.

8 — Crimes de perigo comum.

9 — Crimes contra a propriedade.

10 — Pressupostos processuais.

11 — Medidas de coacção e de garantia patrimonial.

12 — Inquérito e instrução.

Direito do trabalho

1 — Constituição da República e direitos dos trabalhadores.

2 — Contrato de trabalho e contratos afins.

3 — Contrato de trabalho, deveres, direitos e garantias das partes.

4 — A retribuição.

5 — Horário de trabalho e trabalho suplementar.

6 — Suspensão da prestação de trabalho (férias, feriados, faltas e descanso semanal).

7 — Suspensão e cessação do contrato de trabalho.

8 — O contrato a termo e contrato de trabalho temporário.

9 — Associações sindicais e patronais.

10 — Greve e lock-out.

11 — Comissões de trabalhadores.

12 — Instrumentos de regulamentação colectiva.

Temas a que se refere o art. 37.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, com a redacção do Dec.-Lei 146-A/84, de 9-5

Prevenção da delinquência juvenil: o papel das instituições de socialização numa sociedade em evolução.
 A concertação social.
 Desvio social e marginalidade.
 Desenvolvimento do jovem e condutas delituosas.
 Ciências auxiliares do direito e função social do direito.
 Atitude e personalidade do delinquente e as reacções criminais: regeneração ou ressocialização?
 Trabalhador, pessoa e cidadão.
 Opinião pública. Sua formação e poder de intervenção.
 Publicidade. Aspectos sociais e jurídicos.
 Justiça e comunicação social.
 A convenção colectiva do trabalho como expressão da autonomia da vontade colectiva.
 Futuro das relações capital-trabalho.
 O magistrado e a interpretação actualista do direito: magistrado aplicador ou criador do direito?
 Controlo social e comportamento desviante.
 Direito penal de justiça e direito de mera ordenação.
 O papel social do Ministério Público.
 Função judicial e conflitos sociais.
 Demografia e urbanismo.
 Direitos reais: sua função social.
 A dissociação familiar e o direito civil.
 A diversidade sócio-cultural em Portugal e a aplicação do direito.
 Participação popular na administração da justiça.
 A consciência colectiva, o direito e a justiça.
 Elementos não jurídicos na interpretação e na aplicação do direito.
 A boa-fé como regra de conduta.
 Interesses difusos em sede de defesa do ambiente, do consumo e do património cultural.
 Justa causa em direito civil.
 Tutela de confiança.
 Arte e justiça.
 A função judiciária face ao Estado contemporâneo.
 Valores, mudança e controlo social.
 Desvios sociais e integração sócio-cultural.
 As técnicas de investigação social e o julgador.
 Evolução sócio-económica do trabalho.
 Psicologia do trabalho e organização da empresa.
 Civilização industrial e divisão do trabalho.
 Etiologia da conflitualidade.
 O poder paternal. Fundamentação sócio-psicológica da sua natureza, conteúdo e exercício. Consideração da autonomia do menor.
 Regulação do exercício do poder paternal de filhos nascidos fora do casamento: aspectos sociológicos, psicológicos e jurídicos.
 Transformação social e delinquência.
 A violência na família: aspectos psicológicos, sociológicos e jurídicos.
 Valores, mitos e comportamento social.
 A dinâmica dos valores e a evolução do direito.
 Crescimento económico e criminalidade.
 Psiquiatria e direito.
 A interdisciplinaridade e a função social do direito.
 A instituição judiciária: afirmação ou crise?
 A função social do direito e os princípios dispositivo e inquisitório.
 Culpa e personalidade: fundamentos do direito de punir.
 Os crimes de perigo e a punição da negligência na sociedade pós-industrial.
 O crime, a ressocialização do delinquente e a defesa social. Livre arbítrio e determinismo no desencadear do crime.
 A teoria normativa do facto e o mínimo ético-social.
 Reacções criminais não institucionais e a ressocialização.
 Exame da personalidade e decisões judiciais.
 Jusnaturalismo, positivismo e sociologismo como forma de abordagem do direito.
 Características sociais das normas e fundamentação e adequação das decisões.
 Desenvolvimento do raciocínio moral e imputabilidade.
 Medidas institucionais e não institucionais.
 Princípio da autonomia vontade.
 A convenção sobre os direitos da criança na ordem jurídica portuguesa.
 A adopção. Aspectos psicológicos e sociológicos. Relação destes aspectos com o respectivo instituto jurídico.
 Comunidade e prevenção da criminalidade.
 Comissões da protecção de menores.
 A problemática da vítima.
 Fiscalização da constitucionalidade.
 A Constituição na aplicação do direito.
 Bioética e direito.
 Direito de autor. Aspectos cíveis e criminais.

10-2-92. — O Director, *Armando Gomes Leandro*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Desp. 5/92. — A publicação das Ports. 669/90 e 670/90, de 14-8, relativas à revisão das participações emolumentares, suscitou alguma reacção por parte dos trabalhadores dos registos e do notariado, tendo-se concluído já pela necessidade de promover a respectiva revisão.

Neste sentido, e para o efeito, é criado um grupo de trabalho na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, presidido pelo director-geral ou pessoa por ele a designar, e que integrará as Dr.ªs Filomena Brilha e Isabel Quelhas, pela Direcção-Geral, um representante do Gabinete de Gestão Financeira, a nomear, e a Dr.ª Ana Isabel Diniz, pela Secretaria de Estado da Justiça.

O grupo de trabalho deverá manter consultas permanentes com as estruturas sindicais directamente interessadas, de modo a recolher o respectivo parecer em relação às soluções que forem sendo gizadas.

Os anteprojectos de portarias devem ser apresentados até ao dia 1-6 próximo.

7-2-92. — A Secretária de Estado da Justiça, *Maria Eduarda Azevedo*.

Desp. 6/92. — Conhecidas as carências dos serviços dos registos e do notariado, urge dotar, em primeira linha, a própria Direcção-Geral dos Registos e do Notariado de uma lei orgânica actualizada, consentânea com as exigências decorrentes do exercício das atribuições que lhe estão cometidas por lei e que passarão a desenvolver-se num contexto de modernização e reforma dos serviços abrangidos e de simplificação dos actos praticados.

Para o efeito, é constituída uma comissão que funcionará na referida Direcção-Geral sob a presidência do director-geral e que integrará ainda como membros os Drs. António Cardoso e Maria João Cardoso Neves, pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, e o Dr. Olívio Augusto Mota Amador, em representação da Secretaria de Estado da Justiça.

Como metodologia de trabalho, deverá a comissão articular-se com a Direcção-Geral da Administração Pública e a Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

O anteprojecto da nova lei orgânica deve ser apresentado até 15-5 próximo.

7-2-92. — A Secretária de Estado da Justiça, *Maria Eduarda Azevedo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Pessoal de 12-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 vagas na categoria de auxiliar administrativo do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a que se refere a Port. 411/87, de 15-5.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se descrito no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Podem ser opositores ao presente concurso:

5.1 — Os funcionários ou agentes que reúnam as condições estabelecidas na al. c) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (escolaridade obrigatória), ou os contratados por este Ministério ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular será unicamente ponderado o factor relativo à qualificação e experiência profissionais.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos de admissão ao concurso, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigidos ao director-geral do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entregues pessoalmente ou remetidos, sob registos e aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para o Serviço de Expediente, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1354 Lisboa Codex.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na função pública.

8 — Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelos serviços, donde constem, de uma forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na função pública e as tarefas que executa.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da documentação exigida, sob pena de exclusão.

10 — Os funcionários e agentes contratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 8 do presente aviso, caso constem dos respectivos processos individuais.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando José Pinto Bastos, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Alice da Costa Correia Bolhão, chefe de repartição.
Julieta Manuela de Sepúlveda Almeida Barreira, oficial administrativo principal.

Vogal suplente:

Manuel Semedo Nunes Correia, oficial administrativo principal.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Pessoal de 12-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas na categoria de operador de reprografia do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a que se refere a Port. 411/87, de 15-5.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se descrito no mapa do quadro 1 anexo à Port. 411/87, de 15-5.

5 — Podem ser opositores ao presente concurso:

5.1 — Os funcionários ou agentes que reúnam as condições estabelecidas na al. c) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (escolaridade obrigatória), ou os contratados por este Ministério ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular será unicamente ponderado o factor relativo à qualificação e experiência profissionais.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos de admissão ao concurso, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigidos ao director-geral do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entregues pessoalmente ou remetidos, sob registos e aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para o Serviço de Expediente, Palácio das Necessidades, Largo do Rilhas, 1354 Lisboa Codex.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na função pública.

8 — Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelos serviços, donde constem, de uma forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na função pública e as tarefas que executa.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da documentação exigida, sob pena de exclusão.

10 — Os funcionários e agentes contratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 8 do presente aviso, caso constem dos respectivos processos individuais.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando José Pinto Bastos, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Alice da Costa Correia Bolhão, chefe de repartição.
Julieta Manuela de Sepúlveda Almeida Barreira, oficial administrativo principal.

Vogal suplente:

Manuel Semedo Nunes Correia, oficial administrativo principal.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13-2-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros referente a 31-12-91.

17-2-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral da Cooperação

Por despacho do director-geral da Cooperação de 17-2-92:

Licenciados Maria Teresa Ferreira Soares e Silva, José Henrique Santos de Faria Pais, Raziabano Mussa Hussein Baby e Francelina Chaves de Jesus, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores principais do mesmo quadro, ficando exonerados da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — Pelo Chefe de Repartição, *Aldemiro Carlos Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na Direcção-Geral da Cooperação, sita na Avenida da Liberdade, 192, 5.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92.

18-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Soares e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 14-2-92:

Licenciados Joaquim Ludovina do Rosário e Maria Madalena de Azevedo Cosme, funcionários do quadro deste Instituto — nomeados, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para

a prestação, pelo período de um ano, do serviço legalmente considerado estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal deste organismo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-2-92. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Indústria de 10-2-92, foi homologada a decisão do júri do concurso documental para a categoria de investigador principal, que votou o mérito absoluto dos quatro candidatos, tendo-os ordenado, com mérito relativo, do seguinte modo:

- 1.º José Hipólito da Costa Monteiro.
- 2.º José Tomás de Oliveira.
- 3.º António Nuno de Barros e Carvalhosa.
- 4.º Maria de Lourdes Rodrigues Pinto de Castro Reis.

O concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-91.

18-2-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação, por meu despacho de hoje, relativas aos formandos dos ensinos preparatório e secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1989-1991:

Escola Superior de Educação de Faro

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
11.º grupo A:	
Manuel Correia Caetano Nora	14,8

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino secundário

10.º grupo A:	
Maria Teresa Soares Lopes Agostinho	15,8

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

Ensino secundário

11.º grupo A:	
José Manuel Moinhos da Silva Lobo	14,3

Escola Superior de Educação de Portalegre

Ensino preparatório

1.º grupo:	
Maria Cecília Nunes Meira Nisa	14

Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino preparatório

1.º grupo:	
Maria Isabel Camarinha da Cunha Franciosi Costa	16,3

Ensino secundário

10.º grupo A:	
Maria Julieta da Silva Lomba Filipe	15,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional da formanda do ensino preparatório, abrangida pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, a qual concluiu o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1989-1990:

Escola Superior de Educação de Santarém

	Classificação profissional — Valores
2.º grupo:	
Leocádia Correia Pacheco Pereira	14,1

18-2-92. — A Directora-Geral dos Ensinos Básico e secundário, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção-Geral de Administração Escolar

Ensino pré-primário

Concurso para provimento de lugares dos quadros distritais de vinculação de educadores de infância relativo ao ano escolar de 1992-1993:

I — Da abertura do concurso

1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 35/88, de 4-2, e na Port. 339/88, de 28-5, declara-se aberto o concurso anual para provimento dos quadros distritais de vinculação de educadores de infância.

II — Da apresentação a concurso

2 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no *DR*, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 41.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2.

3 — O prazo a que se refere o número anterior beneficiará de uma dilação de 20 dias para os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações: residam nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, território de Macau, cooperantes em países de expressão oficial portuguesa, em serviço no âmbito do ensino português no estrangeiro e candidatos a prestar serviço militar obrigatório.

4 — A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos seguintes impressos:

- a) Boletim modelo n.º 1217 e ficha profissional n.º 1217-A, editados pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.;
- b) Em cada boletim de admissão a concurso deverá ser inutilizada uma estampilha fiscal no valor de 150\$.

4.1 — Os impressos referidos na al. a) do número anterior deste aviso podem ser enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção. Neste caso, os concorrentes devem enviar fotocópia do bilhete de identidade.

4.2 — No rosto do boletim, no espaço reservado ao nome de cada candidato, deverão constar sempre os dois primeiros nomes e o último apelido, devendo ser omitidas as partículas entre eles. Os nomes intermédios poderão ser indicados apenas por iniciais. Da ficha deverá constar o nome completo e legível.

5 — Os educadores de infância residentes no continente devem fazer entrega da sua candidatura na delegação escolar a que pertencem ou noutra delegação que possua os elementos necessários à verificação, confirmação ou informação no que se refere à situação profissional e aos elementos de ordenação. Os educadores de infância que concorrem pela primeira vez deverão fazer entrega da sua candidatura na delegação escolar da área da sua residência.

5.1 — Os educadores de infância residentes nas Regiões Autónomas devem fazer entrega da sua candidatura nas Direcções Escolares de Angra do Heroísmo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.

5.2 — Os educadores de infância cooperantes em países de expressão oficial portuguesa devem fazer entrega da sua candidatura na embaixada ou consulado português ou na delegação escolar da área da residência dos procuradores constituídos, na hipótese de a entrega ser feita através destes.

5.3 — Os educadores de infância residentes no território de Macau devem fazer entrega da sua candidatura nos respectivos serviços de educação.

5.4 — Os educadores de infância em serviço no âmbito do ensino português no estrangeiro devem fazer entrega da sua candidatura no

consulado português, na Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (Direcção de Serviços de Ensino Português no Estrangeiro) ou na respectiva coordenação do ensino.

III — Da disciplina do concurso

6 — No boletim de concurso os candidatos poderão indicar as suas preferências por um máximo de 18 distritos.

7 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

- Entregarem a documentação referida no n.º 4 deste aviso fora dos prazos referidos nos n.ºs 2 e 3;
- Apresentarem impressos incorrecta ou incompletamente preenchidos, de forma que impossibilitem a sua correcta ordenação, o que torna inviável aos serviços o atendimento oportuno e ou o suprimento atempado das falhas detectadas.

8 — A lista provisória ordenada dos candidatos será publicada no *DR*.

9 — As reclamações e as desistências serão entregues nos serviços oficiais onde os candidatos apresentaram a sua candidatura.

10 — A decisão sobre as reclamações e desistências referidas no número anterior é da competência da directora-geral de Administração Escolar, devendo ser-lhe apresentadas em impresso próprio (modelo n.º 613 da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.). Do que for decidido sobre as reclamações e ou desistências apresentadas será dado conhecimento aos interessados, por decalque do respectivo impresso, através dos serviços oficiais que os candidatos utilizaram para fazer a entrega do mesmo.

11 — A não apresentação de reclamação no prazo legal e ou desistência por parte dos candidatos à lista provisória equivale à aceitação tácita da mesma, daí resultando a intempestividade de recurso hierárquico dela interposto após a publicação da lista de colocações no *DR*.

12 — Só são permitidas desistências do concurso nos prazos e moldes estabelecidos para as reclamações, acrescidos de 15 dias úteis, nos termos do n.º 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 35/88.

13 — Decididos todos os casos de reclamações e desistências, proceder-se-á à elaboração da lista definitiva de colocações, a qual será publicada no *DR*, sendo este o único meio legal que a Direcção-Geral de Administração Escolar utilizará para comunicar aos interessados as respectivas colocações.

14 — Em eventuais casos de dúvidas poderão os candidatos solicitar os esclarecimentos nas delegações e direcções escolares e serviços de informação do Ministério da Educação (CIREP).

15 — Chama-se a especial atenção dos candidatos para o preenchimento do boletim de concurso no que concerne aos códigos dos distritos de que são titulares e daqueles a que se candidatam, em face da alteração verificada nos dígitos atribuídos aos respectivos distritos para o concurso referente ao ano lectivo de 1992-1993.

IV — Da legislação aplicável

16 — Para permitir aos candidatos a mais perfeita interpretação do presente aviso, recomenda-se a leitura atenta do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, e de toda a legislação nele citada.

Quadros distritais de vinculação de educadores de infância

Número de lugares a concurso

Distritos		Número de lugares a preencher
Código	Designação	
01	Aveiro	01
02	Beja	05
03	Braga	30
04	Bragança	04
05	Castelo Branco	06
06	Coimbra	15
07	Évora	00
08	Faro	00
09	Guarda	05
10	Leiria	15
11	Lisboa	50
12	Portalegre	00
13	Porto	30
14	Santarém	08
15	Setúbal	00
16	Viana do Castelo	10
17	Vila Real	00
18	Viseu	00
Total		179

Obs. — Sujeito a reajustamento, por aplicação do n.º 2 do artigo 39.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, sem diminuição dos lugares indicados neste quadro.

Ensino primário

Concurso para provimento de lugares dos quadros distritais de vinculação de professores do ensino primário relativo ao ano escolar de 1992-1993:

I — Da abertura do concurso

1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 35/88, de 4-2, e na Port. 339/88, de 28-5, declara-se aberto o concurso anual para provimento dos quadros distritais de vinculação de professores do ensino primário.

II — Da apresentação a concurso

2 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no *DR*, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 41.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2.

3 — O prazo a que se refere o número anterior beneficiará de uma dilação de 20 dias para os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações: residam nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, território de Macau, cooperantes em países de expressão oficial portuguesa, em serviço no âmbito do ensino português no estrangeiro e candidatos a prestar serviço militar obrigatório.

4 — A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos seguintes impressos:

- Boletim modelo n.º 1216 e ficha profissional n.º 1216-A, editados pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.;
- Em cada boletim de admissão a concurso deverá ser inutilizada uma estampilha fiscal no valor de 150\$.

4.1 — Os impressos referidos na al. a) do número anterior deste aviso podem ser enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção. Neste caso, os concorrentes devem enviar fotocópia do bilhete de identidade.

4.2 — No rosto do boletim, no espaço reservado ao nome de cada candidato, deverão constar sempre os dois primeiros nomes e o último apelido, devendo ser omitidas as partículas entre eles. Os nomes intermédios poderão ser indicados apenas por iniciais. Da ficha deverá constar o nome completo e legível.

5 — Os professores residentes no continente devem fazer entrega da sua candidatura na delegação escolar a que pertencem ou noutra delegação que possua os elementos necessários à verificação, confirmação ou informação no que se refere à situação profissional e aos elementos de ordenação. Os professores que concorrem pela primeira vez deverão fazer entrega da sua candidatura na delegação escolar da área da sua residência.

5.1 — Os professores residentes nas Regiões Autónomas devem fazer entrega da sua candidatura nas Direcções Escolares de Angra do Heroísmo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.

5.2 — Os professores cooperantes em países de expressão oficial portuguesa devem fazer entrega da sua candidatura na embaixada ou consulado de Portugal ou na delegação escolar da área da residência dos procuradores constituídos, na hipótese de a entrega ser feita através destes.

5.3 — Os professores residentes no território de Macau devem fazer entrega da sua candidatura nos respectivos serviços de educação.

5.4 — Os professores em serviço no âmbito do ensino português no estrangeiro devem fazer entrega da sua candidatura no consulado português, na Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (Direcção de Serviços de Ensino Português no Estrangeiro) ou na respectiva coordenação do ensino.

III — Da disciplina do concurso

6 — No boletim de concurso os candidatos poderão indicar as suas preferências, por um máximo de 18 distritos.

7 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

- Entregarem a documentação referida no n.º 4 deste aviso fora dos prazos referidos nos n.ºs 2 e 3;
- Apresentarem impressos incorrecta ou incompletamente preenchidos, de forma que impossibilitem a sua correcta ordenação, o que torna inviável aos serviços o atendimento oportuno e ou o suprimento atempado das falhas detectadas.

8 — A lista provisória ordenada dos candidatos será publicada no *DR*.

9 — As reclamações e as desistências serão entregues nos serviços oficiais onde os candidatos apresentaram a sua candidatura.

10 — A decisão sobre as reclamações e desistências referidas no número anterior é da competência da directora-geral de Administra-

ção Escolar, devendo ser-lhe apresentadas em impresso próprio (modelo n.º 613 da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.). Do que for decidido sobre as reclamações e ou desistências apresentadas será dado conhecimento aos interessados, por decalque do respectivo impresso, através dos serviços oficiais que os candidatos utilizaram para fazer a entrega do mesmo.

11 — A não apresentação de reclamação no prazo legal e ou desistência por parte dos candidatos à lista provisória equivale à aceitação tácita da mesma, daí resultando a intempestividade de recurso hierárquico dela interposto após a publicação da lista de colocações no DR.

12 — Só são permitidas desistências do concurso nos prazos e moldes estabelecidos para as reclamações, acrescidos de 15 dias úteis, nos termos do n.º 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 35/88.

13 — Decididos todos os casos de reclamações e desistências, proceder-se-á à elaboração da lista definitiva de colocações, a qual será publicada no DR, sendo este o único meio legal que a Direcção-Geral de Administração Escolar utilizará para comunicar aos interessados as respectivas colocações.

14 — Em eventuais casos de dúvidas poderão os candidatos solicitar os esclarecimentos nas delegações e direcções escolares e serviços de informação do Ministério da Educação (CIREF).

15 — Chama-se a especial atenção dos candidatos para o preenchimento do boletim de concurso no que concerne aos códigos dos distritos de que são titulares e daqueles a que se candidatam, em face da alteração verificada nos dígitos atribuídos aos respectivos distritos para o concurso referente ao ano lectivo de 1992-1993.

IV — Da legislação aplicável

16 — Para permitir aos candidatos a mais perfeita interpretação do presente aviso, recomenda-se a leitura atenta do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, e de toda a legislação nele citada.

Quadros distritais de vinculação de professores do ensino primário

Número de lugares a concurso

Distritos		Número de lugares a preencher
Código	Designação	
01	Aveiro	10
02	Beja	10
03	Braga	75
04	Bragança	00
05	Castelo Branco	09
06	Coimbra	40
07	Évora	00
08	Faro	80
09	Guarda	10
10	Leiria	30
11	Lisboa	123
12	Portalegre	00
13	Porto	150
14	Santarém	20
15	Setúbal	100
16	Viana do Castelo	06
17	Vila Real	09
18	Viseu	80
Total		752

Obs. — Sujeito a reajustamento, por aplicação do n.º 2 do artigo 39.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, sem diminuição dos lugares indicados neste quadro.

17-2-92. — A Directora-Geral, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 222, de 26-9-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-

-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada:

Candidatos possuidores das habilitações legais

Candidatos aprovados:		Valores
1.º	Maria Olinda de Almeida Pereira Alves	19,13
2.º	Maria José Cunha Alegria Duarte Ferreira	17,98
3.º	Silvina Maria Ventura	16,78
4.º	Paulo Jorge Tomás Gouveia	16,56
5.º	Rosa Conceição Carvalho Capacete	16,13
6.º	Maria da Conceição Severo Duque do Vale	15,82
7.º	Maria Francisca Venceslau Correia	15,60
8.º	Luís Filipe Pais Cruz	15,46
9.º	Maria de Fátima Reis Nascimento	15,28
10.º	Maria João Martins Baptista Fernandes Pereira dos Santos	15,25
11.º	Alfredo Luís Rocha Rodrigues	14,27
12.º	Helena Maria de Jesus Rocha dos Santos	13,38
13.º	Maria Manuela Carrasquinho Martins	13,27
14.º	Etelvina Poças Pires	13,11
15.º	Maria Francisca Santos Lebre Pita Barrancos	13,02
16.º	Maria Rosalina Duarte Silva Martins Guerra Pessanha	12,86
17.º	Maria de Guadalupe Quintos Leandro Horta	12,16
18.º	Ana Mafalda de Carvalho e Silva Espadinha	12,03
19.º	Lucinda Rodrigues Ferreira	12,03
20.º	Maria Helena Piedade Leite Pereira Mirrado	11,98
21.º	Olimpia do Carmo Ramos Amaral	11,78
22.º	Teresa Margarida Simões de Carvalho	11,51
23.º	Maria Lúcia Quintos Leandro Elias	11,46
24.º	José de Matos Ferreira Gavinho	11,31
25.º	Maria Eduarda Ventura de Sousa Santos Broegas	11,31
26.º	Maria Helena Guerra Fúção Condeço	11,22
27.º	Frederico José Ferreira da Silva	11,15
28.º	Luís Timóteo Gonçalves Carneiro	10,98
29.º	António Joaquim Pereira Torres Farias	10,94
30.º	Maria de Fátima Balelo da Costa Guimarães	10,88
31.º	Maria Odite	10,88
32.º	Maria da Conceição Fernandes Jorge Silva Dias	10,85
33.º	Helena Pereira Queiroz Silva	10,72
34.º	Fernando Carlos Ribeiro Ferrão	10,71
35.º	Maria Fernanda Silva Duarte Mendes Guerreiro	10,65
36.º	Maria da Graça Bernardo Gomes Góis	10,54
37.º	Dorinda Maria da Costa Inácio Serol	10,53
38.º	Maria Helena Almeida Conceição Gouveia	10,48
39.º	Filomena Maria Abreu Neto Pereira	10,46
40.º	Anabela de Jesus Dias	10,43
41.º	Eduarda Fernanda Silva Pereira Sousa	10,35
42.º	Maria Arminda Lourenço Louro	10,33
43.º	Ana Isabel da Apresentação Alves Pereira Macedo	10,22
44.º	Emília da Assunção Brunhoso Nunes	10,26
45.º	Isabel Maria Oliveira Caeiro Branco	10,18
46.º	Maria Bárbara Fialho Farinho Pombo	10
47.º	Maria Antónia de Magalhães Santos	10
48.º	Manuel Fernando Valente Pinto Mendes	10
49.º	Maria da Conceição Martins Guerreiro Rosa	10
50.º	Elisabete José Horta Amaro Lopes	10
51.º	Lurdes Pires Henriques Pereira	10
52.º	Lectícia de Jesus de Carvalho Fonseca	10
53.º	Irene Corona Rodrigues Lima Véstias	10
54.º	Maria de Fátima Rodrigues dos Reis Silva	10
55.º	Maria dos Prazeres Nabais Sousa Pereira	10
56.º	Filomena de Jesus Barão Correia	10

Candidatos reprovados por insuficiência de classificação:

Virgílio Amaro Blanco de Oliveira.
Maria da Graça Freire Simões Melâneo.
Maria de Fátima Gonçalves de Oliveira Campos.
Jesuino dos Santos Carrageta.
Maria José Gonçalves Mota.
Maria Teresa da Silva Rodrigues Santos.
Isabel Maria Ferreira Fernandes.
Maria da Glória Costa Pinel Maurício.
José Maria Esteves de Faria Couto.
Ana Paula Nunes Dias da Silva Ribeiro.
Epiménio Jesus Oliveira.
António da Conceição Gonçalves.
Maria Umbelina da Cunha Ferreira Magalhães.
Maria Eduarda Câmara Ferreira.
Lúcio dos Santos Almeida.

Maria Alice da Silva Rafael Rainha.
 Cristina Maria Freire Vieira.
 Maria Rosa dos Santos Gomes.
 Maria Helena da Luz Pereira Gonçalves.
 Judite Maria Moita Martins Damas.
 Zélia Maria Celene Serrão Rodrigues Victória Pereira.
 Felismina Maria Godinho Conde Antunes.
 Maria Justina da Cunha da Costa Dias.
 Ana Luísa Prazeres Teixeira Gonçalves.
 Ana Maria dos Santos Caetano Rodrigues.
 Maria do Rosário Pires Morgado.
 Maria Paula Batista Antunes.
 Maria Helena da Silva Bento Antunes.
 Maria Luísa Lárinha Moio Marques Barreira.
 Maria Cristina Modesto Oliveira Miguel.
 Maria Dina Antunes de Oliveira Bastos Forte.
 Maria da Conceição Nascimento Gonçalves Andrade.
 Maria Isabel Cortes Pirraça Capela.
 Lina da Conceição Amendoeira Madeira Laurentino.
 Lídia Infância Frutuoso Martins Juliano.
 Maria Teresa Soeiro Ferreira.
 Maria Isabel de Passos Teixeira Couto da Silva.
 Eduardo António Pimenta Pacheco.
 Ana Maria dos Reis Branco Paitio.
 Maria Rosa Fernandes Afonso Carvalho.
 Maria de Fátima de Oliveira Vilaça.
 Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves.
 Beatriz de Moraes Teixeira.
 Ana Maria Lomba da Guia Ferreira.
 Lurdes das Dores Gomes Serrano Nunes.
 Manuel de Jesus Carrilho Belo Subtil.
 Maria de Fátima Faria Neiva Belo.
 Maria Suzana Bento Marques Tangaño.
 Maria Eugénia de Araújo da Silva Couto.
 Fernanda Paz Gomes da Costa Duarte.

Candidatos excluídos por falta de comparência:

Almerinda Rosa Barradas Almeida Rodrigues.
 Ana Maria da Costa dos Santos Peixoto.
 Ana Paula Costa Raposo Vilhena.
 Anabela Manuel Paulo Frechaut Barreto.
 António João Presumido Folgado.
 Anunciação da Silva Gaspar.
 Cassilda Adelaide de Queiroz Pereira Borges.
 Fernanda Maria Lemos Serrario Menino.
 Francisco Lopes Gomes.
 Helena Maria Figueiredo Chasqueira de Sousa Magalhães.
 Isabel Maria Mota Henriques Costa Lopes.
 João Carlos Paixão Teixeira.
 José Pedro Pereira Esteves Barroca.
 Julieta Maria Afonso Rodrigues.
 Lídia Beatriz Ramos Fernandes Torres.
 Lucília Maria Condeça Serrano.
 Manuel José Cardoso Branco.
 Maria Adélia Pereira.
 Maria Amélia Carvalho Serafim Marcos.
 Maria Cândida Guerreiro da França e Sá Ferraz.
 Maria do Céu de Sousa Ferraz.
 Maria de Fátima de Oliveira Cerqueira Silva.
 Maria de Fátima Perino.
 Maria Fernanda Mendes da Costa Tomás.
 Maria Guiomar Roque Marques Levita.
 Maria Jacinta Morte.
 Maria Juliete Macedo Pereira de Barros Soares.
 Maria Lourdes Miranda dos Santos Moreira.
 Maria Lucinda dos Santos da Silva.
 Maria Manuela Manso Alves.
 Maria Manuela Morgadinho Casaca Cartaxo.
 Maria Margarida Simão Pacheco Moreira.
 Maria Ribeira Pires Gonçalves Semedo.
 Maria Salomé Florêncio Pouseiro.
 Maria Teresa Lourenço e Silva.
 Maria Vicência Ferrão Pasadas Parda.
 Maria da Visitação Robocho Tangaño.
 Mariana de Jesus Brás Correia Delgado Aleixo.
 Olinda Teresa da Mota Nogueira.
 Rita Filomena Ramos Alves.
 Samuel Filipe Canelas Rosa.
 Sebastiana de Carrazedo Saldanha.

Candidatos habilitados em concurso de habilitação

Candidatos aprovados:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Antero Soares Rodrigues.....	18,38
2.º Maria Emília Fróis Rodrigues.....	18,27
3.º Maria Helena de Jesus Correia Rodrigues.....	18,08
4.º Manuel Pereira da Costa.....	17,78
5.º Maria de Fátima de Sousa Mendes de Almeida.....	17,60
6.º Maria de Lurdes da Conceição Santos.....	17,46
7.º António Augusto Grifo.....	17,42
8.º Lucília Maria da Silva Santos.....	17,22
9.º Elisa Noémia Esteves Gonçalves.....	17,20
10.º Natércia da Conceição Leitão Barata Bom Cardoso.....	17,09
11.º Felismina de Jesus Rodrigues Matos Cardoso Laranjeira.....	17,06
12.º Maria Teresa Bernardes Pereira Rodrigues.....	16,90
13.º Maria Graciete Brinca de Almeida Varanda.....	16,79
14.º Maria da Conceição Pedro.....	16,75
15.º Florinda Figueira Pedro Varela.....	16,61
16.º Deolinda Gonçalves Sousa Madeira.....	16,48
17.º Ana Paula Micou Rodrigues Gonçalves.....	16,39
18.º Maria da Conceição Gomes da Costa Viegas.....	16,39
19.º Ana Rosa de Jesus Matos Serra.....	16,37
20.º Maria Lídia da Purificação Paulino Abreu.....	16,16
21.º Ana Bela Correia da Silva Coelho.....	15,73
22.º Camila Ruth da Fonseca e Silva Ferreira.....	15,13
23.º Angelina da Silva Cristão.....	15,11
24.º Benedita Varela da Silva.....	15,06
25.º Maria Antonieta Lopes de Mendonça e Carvalho.....	14,87
26.º Belmira Luz Conceição Mota Xavier.....	14,48
27.º Orlanda Manuela Loureiro Teixeira.....	14,38
28.º Inocência Fragoso Miranda Pinto Reis.....	13,84
29.º José António Fernandes.....	13,68
30.º Domingos Martins da Cunha Infante.....	13,38
31.º Maria Alexandrina de Jesus Monteiro Gonçalves.....	13,26
32.º António Manuel Fernandes Lebre.....	13,21
33.º Arlete Ramos Valente Pimenta.....	12,93
34.º Maria Teresa Silva Valente Oliveira Rocha.....	12,76
35.º Ilda Maria Paulino.....	12,55
36.º Maria Lucinda Santos Vaz Figueiredo.....	12,02
37.º Fernando Morado Antunes.....	12,01
38.º Jorge de Vilhena Raimundo Carreira.....	11,92
39.º Maria Adelaide Ferreira Pereira de Oliveira.....	11,68
40.º Maria de Lurdes Ferreira Oleiro Esteves.....	11,49
41.º Arlindo Silvino Vidraças Valério.....	11,10
42.º Flávio de Almeida.....	11,02
43.º Miquelina de Andrade.....	10,82
44.º Maria Luísa Veiga da Silva Cruz Zeferino.....	10,74
45.º Maria Rosa da Silva Mendes.....	10,56
46.º Mariana da Conceição Rosado Graciano Bichardo.....	10,47
47.º Isabel Maria Ferreira da Silva Gomes.....	10,46
48.º Agostinho Monteiro de Almeida.....	10,24
49.º Fernando Moreira de Almeida.....	10,05
50.º António Manuel Mendes Rodrigues.....	10,03
51.º Germano Francisco Brás.....	10,03
52.º José Tomás Rodrigues.....	10,02
53.º José Manuel Sousa Ferreira.....	10,01
54.º Elisa de Matos Santos Falcão.....	10
55.º Armando Augusto de Castro.....	10
56.º Teresa dos Prazeres Trigo.....	10

Candidatos reprovados por insuficiência de classificação:

Maria da Conceição Valentim Guerreiro.
 Mariana da Conceição Belo Cinza de Almeida.
 Alexandrina da Conceição Lopes Guerra.
 Lisete de Jesus Mendes Melgão.
 Fernando Jorge Ferreira Veloso.
 Helena Aida Batalha Correia Prego.

Candidatos excluídos por falta de comparência:

António José da Costa Covas.
 Artur Augusto Guerra Cardoso.
 Carminda da Conceição Botelho.
 Emília Martins Alves da Fonseca.
 Manuel Fernandes Igrejas.
 Maria Augusta dos Reis Pereira.
 Maria de Fátima Delgado Cardoso dos Santos.
 Maria Fernanda Perdiz Câmara.
 Maria Helena Silva Guerreiro Soares.
 Maria Otilia Praça Moraes dos Reis.
 Maria dos Santos Trigo Bacai.
 Palmira Beja Guerreiro Baião Silva.
 Palmira da Conceição Ribeiro Mota Dias.

Os candidatos têm, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do decreto-lei citado, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para apresentação de eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o desejarem.

17-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso. — Para efeito do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no 15.º suplemento ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no placard existente no átrio do edifício da Escola, sito na Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados, por ofício, do local dias e horas de realização das provas de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

14-2-92. — A Enfermeira-Directora, *Ione Gisela Filipe Pinto*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão de 12-2-92, avisa-se a interessada de que a lista classificativa final do concurso para enfermeiro-professor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 20-12-91, se encontra afixada no quadro de avisos do átrio anexo à secretaria da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, 6300 Guarda, durante o horário normal, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

A referida lista passará a definitiva se, nos prazos legais, não houver lugar a recursos.

12-2-92. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos concursos internos gerais de ingresso para provimento de seis vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 242, de 21-10-91, a p. 10 524-(4), e rectificado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91, a p. 12 449, encontra-se afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal, sito no 1.º andar do pavilhão central do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

13-2-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar de medicina interna, com exigência particular em infecciologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 10-2-92, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento dos lugares para assistente hospitalar da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 251, de 31-10-91:

	Valores
1.º Dr. Fernando Manuel Tavares Maltez	17,2
2.º Dr. João Manuel Costa Machado	17,1
3.º Dr. José Eduardo Neves Costa	16,8
4.º Dr. Manuel João Fernandes Alberto	15,4
5.º Dr.ª Maria Margarida Zuquete Bentes de Jesus...	14,5
6.º Dr.ª Maria Fernanda Deus Neves C. Castanheira	14,2
7.º Dr.ª Maria Helena Neto Mascarenhas Proença (a)	14,1
8.º Dr.ª Rogélia Paula Martins Mendonça (a)	14,1

Valores

9.º Dr. Mário Rui Barata Ferreira da Silva	14
10.º Dr. José António Lopes Monteiro	13,9
11.º Dr.ª Maria Natália Pombinho M. G. Freitas ...	13,8
12.º Dr.ª Maria Filomena Jesus C. van Dunem	13
13.º Dr. José Manuel Domingos Poças	12,3

(a) Os candidatos foram ordenados de harmonia com o disposto na al. a) do n.º 31.º da Port. 833/91, de 14-8.

11-2-92. — O Director, *Cardoso de Meneses*.

Hospital dos Capuchos

Aviso. — Concurso de provimento para quatro vagas de assistente hospitalar de medicina interna. — Devidamente homologado por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívis de Lisboa de 27-1-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Valores

1.º Dr.ª Maria Helena Inácio Neves Garcia Falcão Estrada	17
2.º Dr.ª Maria Isabel Ferreira Gonçalves Colaço ...	16,9
3.º Dr.ª Maria Clara dos Santos Dias Ribeirinho Duarte Ramos	16,8
4.º Dr. José Júlio Albuquerque Rocha Martins	15,7
5.º Dr.ª Maria Natália Pombinho Madureira Gouveia e Freitas	15,6
6.º Dr.ª Maria José Rosa de Jesus António Lopes Serra	15,5
7.º Dr.ª Maria Margarida Zuquete Bentes de Jesus...	15,4
8.º Dr. Manuel Inês do Carmo Mendonça	14,9
9.º Dr.ª Margarida Maria Rodrigues da Silva	14,8
10.º Dr.ª Maria Fernanda Paixão Duarte	14,7
11.º Dr. Amadeu Francisco Ferraz Lacerda	14,6
12.º Dr. Luís Filipe Lebre Mendes	14,2
13.º Dr. José Manuel Pimenta da Garça	14,1
14.º Dr.ª Sílvia da Silva Sousa	14
15.º Dr. Jorge Manuel Coelho do Espírito Santo	13,8
16.º Dr. Carlos Augusto Vilela Machado Costa	13,3
17.º Dr.ª Maria Augusta Machado dos Santos Rato Varela Castelo	13,2
18.º Dr.ª Maria Isabel Rafael Simões	13,1
19.º Dr.ª Meirelle Annie Françoise Gonos Rodrigues Palmeira	12,5
20.º Dr. José Manuel Moreira de Morais	12,4
21.º Dr.ª Maria Helena de Campos Vilela	12,3
22.º Dr. Eduardo Emídio Pimentel Azevedo Monteiro	12,1
23.º Dr.ª Maria de Fátima Formiga Gama Ochoa Viegas	11,8
24.º Dr.ª Maria de Oliveira Soares Lopes	11,7

28-1-92. — O Director, (*Assinatura ilegível*).

Aviso. — Em aditamento ao publicado no DR, 2.ª, de 12-2-92, publica-se o seguinte:

Na lista de classificação final do concurso de provimento para assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de cirurgia dermatológica e oncologia médica, do Hospital do Desterro, deverão constar:

- 6.º Dr. António Maximiano Nunes — 13,8 valores.
- 7.º Dr. Elias José de Sousa da Silveira Ribeiro — 12,4 valores.

Na lista de classificação final do concurso de provimento para assistente hospitalar de dermatologia e venereologia, com perfil de dermatologia ocupacional e estudo de dermites de contacto, do Hospital do Desterro, deverão constar:

- 6.º Dr. António Maximiano Nunes — 12,7 valores.
- 7.º Dr. Elias José de Sousa da Silveira Ribeiro — 10,2 valores.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, publica-se que, no que diz respeito ao nome do primeiro classificado do concurso de provimento para assistente hospitalar de gastroenterologia, com experiência em coloproctologia e peritoneoscopia, do Hospital dos Capuchos, onde se lê «Dr. António Carlos Daniel Marques» deve ler-se «Dr. António Carlos David Marques».

14-2-92. — O Director, (*Assinatura ilegível*).

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Nos termos do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 12-12-91, publicado por aviso no *DR*, 2.ª, 16, de 20-1-92, é aberto o concurso para a frequência do ciclo de estudos especiais em neurofisiologia clínica para funcionar no serviço de neurofisiologia do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Este ciclo de estudos especiais terá início em 1-4-92.

Os candidatos, que deverão possuir as habilitações constantes do n.º 8 do referido aviso, têm de entregar um requerimento, acompanhado de dois exemplares do seu *curriculum vitae*, dirigido ao conselho de administração do Hospital Geral de Santo António até 20 dias após a publicação deste aviso no *DR*.

O júri seleccionará quatro candidatos, a admitir de entre os concorrentes no prazo máximo de 10 dias, sendo dada preferência aos candidatos que tenham frequentado serviços de neurofisiologia.

Os candidatos admitidos ou recusados serão avisados imediatamente, por carta registada e com aviso de recepção.

12-2-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-2-92, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de maqueiro do grupo de pessoal auxiliar do quadro deste Hospital se encontra afixada no *placard* do serviço de pessoal a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

11-2-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração foi alterada a constituição do júri do concurso de chefe de repartição publicado no 12.º suplemento ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Pedro Araújo Lopes, director do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lucinda Oliveira, administradora do Hospital do Lrvão.
Cesário Soares Macedo, chefe de repartição do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Adelino Lopes Almeida, chefe de repartição e administrador-delegado do Hospital Distrital de Ovar.
João Neto Mateus, chefe de repartição do Hospital Distrital de Aveiro.

17-2-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe (cardiopneumografista), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91. — Em cumprimento do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 27-7, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

14-2-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital Psiquiátrico do Lrvão

Aviso. — Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do conselho de administração de 6-2-92, foi alterada a composição do júri do concurso externo de ingresso para lugares da carreira do pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, cuja constituição passa a ser a seguinte:

Para auxiliar de acção médica:

Presidente — Lucinda Maria Lopes de Oliveira, administradora hospitalar de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

António Marques Justo, chefe de serviços administrativos hospitalares, em regime de substituição.
Maria Julieta Almeida da Fonseca, encarregada de sector.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Rodrigues dos Santos Cristóvão, terceiro-oficial.
Alcino Silva Sousa, auxiliar de acção médica.

Para auxiliar de apoio e vigilância:

Presidente — Maria Celeste Simões Pereira Ralha Laranjeira, chefe de secção, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

José Manuel Ferreira de Melo, chefe de secção, em regime de substituição.
Maria Arminda Esteves Rodrigues, auxiliar de apoio e vigilância.

Vogais suplentes:

Maria Fonseca Simões, tesoureira.
Maria Alice da Conceição Craveiro, auxiliar de acção médica.

Todos os elementos do júri são funcionários do Hospital Psiquiátrico do Lrvão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-2-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Aviso. — Devidamente homologadas por despacho de 10-2-92 do conselho de gerência, publicam-se as classificações finais do internato complementar de pedopsiquiatria atribuídas pelo júri para a avaliação curricular global em 10-2-92:

Maria Isabel dos Santos Sousa Martins	18,9
Margarida Nazaré Santos Marques	18
Paula Augusta Vieira Coelho de Medeiros	17,1

O júri para a avaliação curricular global teve a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Coimbra Aires de Matos.
Vogais:

Dr.ª Maria José Ferreira Martins Vidigal Amaro Monteiro.
Dr.ª Maria José de Almeida Gonçalves Dias Cordeiro.

18-2-92. — Pelo Conselho de Gerência, *António Coimbra de Matos*.

Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo de 4-2-92 e em conformidade com o disposto no art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, torna-se público que será afixada na Secretaria do Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, Barreiro, após publicação do presente aviso no *DR*, a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a data da publicação do presente aviso para corrigir as deficiências de instrução dos processos, sob pena de exclusão.

5-2-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Armando Francisco Nabais*.

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 29-10-91 da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe (terapia ocupacional) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 23/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — O concurso é válido para a vaga mencionada, cessando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 4.3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — A categoria do lugar para que é aberto concurso corresponde ao vencimento constante da estrutura remuneratória anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas als. a), b), d), e) e f) é dispensável nesta fase, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles e, neste caso, deverão apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — Especiais — ser técnico de 2.ª classe da área de terapia ocupacional com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria (n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e art. 19.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7).

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de harmonia com o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria do mesmo Centro, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido de admissão ao concurso, identificando e mencionando o número, data e página do *DR* onde este vem publicado;
- e) Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- f) Referência dos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

- a) Declaração, passada em papel timbrado pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, inequivocamente, a situação do concorrente ao requisito mencionado na al. b) do n.º 7.2 do presente aviso, com indicação do *DR* em que se encontra publicada a respectiva nomeação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A publicação das listas efectuar-se-á de acordo com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, sendo sempre afixadas no placard da secretaria deste Centro de Saúde Mental, onde poderão ser consultadas.

11 — Poderá o júri, quando o entender, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Odete Vieira Gomes, técnica principal (terapia ocupacional) do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Lito, técnica de 1.ª classe (terapia ocupacional) do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência.

Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica de 1.ª classe (terapia ocupacional) do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência.

Vogais suplentes:

Ana Maria Nunes Montes de Palma, técnica principal (terapia ocupacional) da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Delfina Maria Tralinho Palhau, técnica de 1.ª classe (terapia ocupacional) do Centro de Saúde Mental de Portalegre.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Duarte Manuel M. Madureira Osório*.

Centro de Saúde Mental de Évora

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada no Centro de Saúde Mental de Évora a lista de candidatos admitidos ao concurso externo para técnico de 2.ª classe (ocupacional), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação no *DR* deste aviso, respeitada a dilação de três dias.

3-2-92. — A Presidente do Júri, *Isaura Maria Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 25-5-91, se encontra afixada, para efeitos de consulta, nesta Delegação, sita no Largo do 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Porto.

5-2-92. — O Administrador, *Carlos A. Moreira*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral da Segurança Social

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do inspector-geral de 6-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de terceiro-oficial (carreira de oficial administrativo) do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, constante do mapa 1 anexo à Port. 168/88, de 19-3, a seguir referidas:

1.1 — Duas vagas para candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente;

1.2 — Uma vaga para candidatos habilitados em concurso de habilitação.

2 — O concurso é válido para o provimento das referidas vagas, caducando com o seu preenchimento, e rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividade, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, património, economato e dactilografia.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, fixado de acordo com as regras do mesmo diploma.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Gerais — ter a qualidade de funcionário, nos termos do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou de agente, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Especiais — possuir o curso geral dos liceus ou equivalente ou possuir a categoria de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado, no mínimo, no 3.º escalão e habilitado no concurso de habilitação para candidatura a terceiro-oficial dos quadros de pessoal dos organismos e serviços do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

6 — Os métodos de selecção são os seguintes:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Prova prática de dactilografia, cujo programa consta do ponto IV do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-89, a p. 2439;

6.3 — Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado de formato A4 ou em papel contínuo, de acordo com o disposto no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao inspector-geral da Segurança Social e entregue directamente na secção de pessoal, na Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, 1093 Lisboa Codex, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria a que se candidata;
- c) Habilitações literárias e ou aprovação em concurso de habilitação;
- d) Formação profissional;
- e) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou aprovação em concurso de habilitação referido no n.º 5.2 deste aviso;
- c) Documento comprovativo dos cursos de formação frequentados;
- d) Declaração do serviço a que o candidato esteja vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e ainda que reúne os requisitos legais previstos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se for caso disso.

9 — A comprovação do exigido nas al. b) e c) do número anterior poderá ser feita por declaração autenticada e passada pelo serviço ou organismo a que pertence o candidato, quando do respectivo processo individual constarem esses elementos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo.

11 — A lista de candidatos ao concurso e a lista de classificação final dos concorrentes estarão à disposição dos interessados, para efeitos de consulta, na Secção de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, se o número de candidatos for inferior a 50; caso contrário, as referidas listas serão publicadas no *DR*.

12 — As listas de classificação final obedecem ao disposto no n.º 2 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Flávio Maria Guerreiro, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria José da Silva Rodrigues Lopes Filipe, chefe de secção, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Judite Freire Monteiro Gil, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Ernestina Carriço Dias Silva, oficial administrativo principal.

Luís António Pedrico, oficial administrativo principal.

12-2-92. — Por delegação do Inspector-Geral da Segurança Social, o Subinspector-Geral, *Mário Pignatelli Castelo Branco Correia de Aguiar*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.